



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Omar Aziz

EMENDA Nº
(ao PLP 68/2024)

Dê-se à alínea “e” do inciso V do caput do art. 439 do Projeto a seguinte redação:

“Art.439.....

.....

V-.....

.....

e) petróleo, lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo, exceto para a indústria de refino de petróleo localizada na Zona Franca de Manaus, em relação exclusivamente às saídas internas para aquela área incentivada, desde que cumprido o processo produtivo básico, permanecendo a vedação para todas as demais etapas.....”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como único objetivo viabilizar a plena operacionalização da atividade de refino de petróleo na Zona Franca de Manaus, com incentivos fiscais, quando realizada dentro da própria área incentivada e a ela destinada. A emenda também prevê a obrigatoriedade do cumprimento do Processo Produtivo Básico. É sabido que a cidade de Manaus é uma metrópole regional localizada no coração da floresta Amazônica e isolada dos demais centros urbanos. Como a atividade de refino é concentrada em poucas Estados do país, a



refinaria mais próxima de Manaus encontra-se a mais de 3.000 km por rotas de transporte.

Portanto, trata-se de um recurso estratégico para a produção industrial e para a vida econômica da cidade. Não obstante esses aspectos, o petróleo foi incluído, de forma equivocada e inapropriada, na lista negativa do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, pela Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021. A emenda busca compatibilizar as preocupações concorrenenciais que motivaram aquela medida com a necessidade de garantir os investimentos em refino de petróleo que sempre existiram na região incentivada, mantendo-o, entretanto, na lista negativa, excepcionalizando apenas a situação especificada, dado o seu papel estratégico para o funcionamento do próprio modelo econômico incentivado. Essa simples medida permitirá, caso sejam atendidas todas as demais condições, a concessão de incentivos para o refino de petróleo exclusivamente para consumo na cidade de Manaus.

Sala da comissão, 11 de dezembro de 2024.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2817696907>